



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador **MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA** PSD

INDICAÇÃO N.º 12/2025

DATA: 14/02/2025

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Secretário Municipal de Administração, Marildo Faustino, bem como a Secretaria de Assistência Social, Mayara do Belem Caldas Biasebetti Sant'Anna o que segue:

Necessidade de construção de uma Casa de Apoio para acolher moradores do interior que precisam se deslocar para outras cidades em busca de atendimento médico, exames e tratamentos de saúde.

Justificativa: Muitos munícipes residentes em comunidades rurais e distritos enfrentam dificuldades ao viajar para atendimento médico em Campo Largo - Curitiba e em outros municípios de referência. A falta de estrutura adequada para repouso, alimentação e conforto durante a estadia agrava ainda mais a situação dessas pessoas, especialmente idosos, gestantes e pacientes em tratamento contínuo.

A construção da Casa de Apoio proporcionará acolhimento digno, reduzindo o sofrimento dessas pessoas e garantindo mais segurança e conforto durante esse período. Além disso, contribuirá para a efetivação do direito à saúde, assegurado pela Constituição Federal.

Marcio Roberto de Oliveira
Vereador - PSD